



ATA N.º 25/2022

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou, pelas quinze horas e trinta minutos, aberta a reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 24, da reunião anterior, a qual foi entregue, antecipadamente, a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação o sr. Vereador João Campos, dado não ter estado presente na referida reunião.



B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr.ª. Presidente informou que na próxima sexta-feira, dia 28 de outubro, pelas 19h., no Arraiolos Multiusos, se realizará a abertura da 21ª Mostra Gastronómica | Feira do Tapete de Arraiolos e 13ª Festival da Empada, convidando toda a vereação a estarem presentes, assim como, a participarem nas várias iniciativas integradas no programa do dito evento, que decorrerá até ao dia 6 de novembro.

A vereação tomou a devida nota.

Usando da palavra a sr.ª. Vereadora Carla Romana questionou, mais uma vez, sobre o desenvolvimento do PDM, se há alguma previsão tendo em conta a proximidade do final do ano. Questionou ainda sobre a situação de instalação da antena em Igrejinha. De seguida, entregou duas cópias de documento, indicando tratar-se de um caderno de propostas enquanto eleita do Partido Socialista como contributo para a execução do Plano de Atividades e Orçamento do próximo ano, chamando ainda a atenção para a crise energética que está a provocar grandes aumentos dos encargos levando a causar graves problemas nas famílias, empresas e IPSS's, muito embora, reconheça que a C. M. já venha a dar apoios a estes últimos, situação esta que não acontece em alguns municípios.

A sr.ª. Presidente referiu que apesar de ter entregue este documento não invalida que tenha de ser convidada para apresentação de propostas, de forma a ser dado cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição. Alegou ser evidente os aumentos que têm ocorrido nos últimos tempos e as dificuldades que já são sentidas em todos setores, lamentando que o Governo apenas tenha lançado apoios às empresas para fazer face aos custos com energia, ficando de fora as autarquias e empresas intermunicipais, como o caso da GESAMB, quando se deparam com grandes aumentos levando à asfixia da sua ação o que levará, posteriormente, ao aumento dos custos para o consumidor. Realçou tratar-se de uma situação muito complexa que requer uma intervenção do Governo de forma a travar os aumentos. Relativamente ao PDM informou que têm vindo a insistir junto da CCDRA para a marcação de reuniões com as entidades intervenientes, para discussão das questões colocadas e com a APA que ainda nem deu parecer à proposta. Salientou, mais uma vez, que se trata de um processo demorado e muito burocrático. Sobre o processo da antena informou que segundo indicação dos serviços técnicos estão a analisar dois processos – Igrejinha e Carrascal.



O sr. Vereador Jorge Macau afirmou ser de lamentar que as grandes empresas como GALP, EDP e outras tenham grandes lucros em relação aos anos anteriores e o Governo PS não venha a tomar uma posição de forma a travar esses ganhos e a taxar os mesmos.

II - ORDEM DO DIA

1. Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico:

1.1. ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO 2023 – EMISSÃO DE PARECER:

Pela sr^a. Presidente foi submetido um pedido de emissão de parecer da Administração Regional de Saúde do Alentejo, relativamente ao calendário das farmácias de serviço localizadas no concelho, para o ano de 2023, conforme preceitua o disposto do n.º 2 do art.º 3.º da Portaria 277/2012, de 12 de setembro conjugado com o art.º 14.º do DL 53/2007, de 8 de março, com a redação que lhe foi dada pelo DL 172/2012, de 1 de agosto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

1.2. FUNDO AMBIENTAL – SUBMISSÃO DE CANDIDATURA:

Tedo em conta a informação emitida pelo GADE a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a apresentação de candidatura ao projeto “RecolhaBio – apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” integrado no Fundo Ambiental.

Refere a informação que se trata de dar continuidade ao projeto da GESAMB RE-PLANTA.

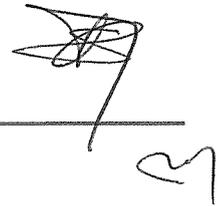
A candidatura prevê:

- Aquisição e instalação de 14 Ilhas de Compostagem Comunitária, e respetivos baldes, para colocar em Arraiolos, Vimieiro, Igreja, Carrascal, Vale do Pereiro, Aldeia da Serra, Santana do Campo, São Pedro da Gafanhoeira, Sabugueiro e Ilhas.
- Ações de formação em compostagem comunitária e doméstica

Investimento total: 94.962,35€

Investimento elegível: 58.758,80€

Taxa de financiamento: 100%



1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 4.199.380,34 € (quatro milhões, cento e noventa e nove mil trezentos e oitenta euros e trinta e quatro cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.197.710,68€ (quatro milhões cento e noventa e sete mil setecentos e dez euros e sessenta e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.669,66€ (mil, seiscentos e sessenta e nove euros sessenta e seis cêntimos).

3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. REABILITAÇÃO DA FONTE DA ARREGAÇA E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ADJACENTE E ACESSO – ARRAIOLOS – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO:

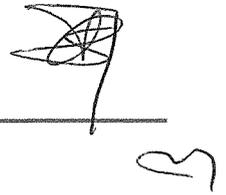
a) Aprovação de Relatório Final:

Tendo em conta o Relatório Final de análise de propostas emitido pelo júri relativo aos trâmites decorrentes com o Concurso Público nº 1/DOM/2022, deliberou a Câmara por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa H&S Construções e Engenharia, Lda., pelo valor de 174.905,63€, devendo ser notificada para apresentar os documentos de habilitação exigidos o artigo 81º do CCP – Código dos Contratos Públicos, e ainda, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº. 77.º do já citado CCP, confirmar os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.

Refere ainda o Relatório que não é exigido a prestação de caução, no entanto, de forma a ser garantido o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, será deduzido 5% em todos os pagamentos que sejam efetuados ao empreiteiro.

b) Proposta de minuta de contrato:

Deliberou, igualmente, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a estabelecer com a referida empresa, delegando poderes na Srª Presidente e/ou Vice Presidente para outorgar o competente contrato definitivo.



3.2. EMPREITADA “ALBUFEIRA DO DIVOR – ZONA DE RECREIO PÚBLICO E NAÚTICO”:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada uma informação/proposta emitida pelo chefe da DOM, que refere o seguinte:

“Por deliberação tomada em reunião da câmara municipal de 30 de junho de 2021, foi aprovada a informação de abertura de procedimento, (cópia em anexo), relativa à empreitada acima identificada.

Na fase de preparação dos documentos para lançamento do procedimento do concurso, verificou-se a falta de parecer externo, designadamente, da Agência Portuguesa do Ambiente.

Verificam-se, agora, as condições para abertura de novo procedimento, no entanto, atendendo às circunstâncias verificadas, nomeadamente a inflação registada no último ano, tornou-se necessário proceder a uma revisão do projeto, o qual foi objeto de revisão e da respetiva estimativa orçamental, sendo a mesma calculada em € 579.000,75 (quinhentos e setenta e nove mil euros, setenta e cinco cêntimos).

Assim, propõe-se:

- a anulação da deliberação tomada em reunião da câmara municipal de 30 de junho de 2021, na qual foi aprovada a informação de abertura de procedimento, (cópia em anexo), relativa à empreitada acima identificada*
- a abertura de novo procedimento de Concurso Público n.º 4/DOM/2022, nos termos da alínea b) do artigo 19.º e n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), Republicado no Anexo III, ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto; com a redação dada pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio.*
- a aprovação do Anuncio do Concurso;*
- a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, autorização da despesa e demais documentos em anexo, nos termos das alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 15/2013 de 12/09, e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho.*
- a designação do Eng. Vítor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato, conforme declaração em anexo:*

Preço Base € 579.000,75 (quinhentos e setenta e nove mil euros, setenta e cinco cêntimos).



Nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, (CCP), os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, tornando-se, assim, necessário nomear um Júri do procedimento, pelo que se propõe, ainda, a nomeação de:

- *Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;*
- *Membro efetivo: Acácio José de Jesus Peres – Chefe da DOTUA;*
- *Membro efetivo: Francisco José Tomás Catarro – Chefe da DAFAJ;*
- *Membro suplente: Henrique Luís Empadinhas Barrão – Coordenador da DOTUA;*
- *Membro suplente: Marília do Carmo Barco Bilro Pinto – Assistente técnica da DAFAJ.*

A tramitação do presente procedimento deverá ser efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov, pelo que proponho a nomeação, como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus - Assistente Técnico.”

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

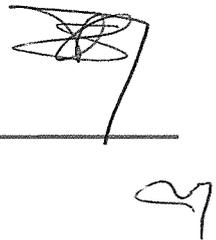
A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos relativos ao não exercício do direito de preferência aos pedidos apresentados, através da plataforma da Casa Pronta, por:

- Palmira Valério - Imóvel sito na Rua da Boavista, 44 – Ilhas – Arraiolos;
- Hugo Rebocho C. UNIP. Lda Imóvel sito na Rua de Évora, 118 – Igrejinha;
- Bruno Rodrigo Coelho Pereira de Magalhães – Imóvel sito na Rua de Évora, 98 – Igrejinha;

4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADE:

Submetido o *Processo n.º 5/22*, em nome de José Carlos Fontainhas Travassos, referente à aprovação dos projetos de especialidades relativos à alteração da habitação sita na Travessa do Forno do Val Bom, n.º. 2 – Ilha da Boavista.

Tendo em conta o despacho técnico do chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.



5. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA GENERALIZADO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO ANO LETIVO:

Sob proposta da sr^a. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa em título celebrado com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares relativo à alteração da redação da cláusula 3^a (comparticipação financeira) no contexto do ano letivo 2021/2022.

Refere ainda a adenda que procederam à transferência (pagamento) de 10 406,94 euros (Dez mil quatrocentos e seis euros e noventa e quatro euros), relativo à participação de 17943 refeições.

Foram delegados poderes na sr^a. Presidente para proceder à assinatura da documentação.

5.2. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO CONCELHO DE ARRAIOLOS:

Pelo sr. Vereador João Campos foi apresentada a proposta intitulada “Estratégia Local de Habitação do Concelho de Arraiolos”, a qual foi distribuída, atempadamente, a toda a vercação.

A proposta têm como principal objetivo contribuir para a melhoria das condições habitacionais das famílias do concelho de Arraiolos, oferecendo uma melhor qualidade de vida e dignidade, com particular atenção sobre população mais vulnerável e com menores recursos.

O documento está definido para o horizonte de 2026, apresentando quatro partes:

- I) Enquadramento do projeto e metodologia que explicita a contexto e abordagem utilizada;
- II Diagnóstico atualizado das carências habitacionais enquadráveis no 1.ºDireito que analisa e sistematiza as carências relacionadas com a habitação à luz dos critérios definidos no referido programa de apoio público;
- III) Estratégia e eleição das soluções habitacionais definidas dentro do leque de opções do programa 1.º Direito, definindo as prioridades, programação e estimativas de investimento;
- IV) Enquadramento da ELH nos Princípios do 1º Direito que evidencia a convergência da ELH com os 12 princípios do programa.

Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.



Mais deliberou, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para apreciação.

5.3. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetida uma informação emitida pela Técnica da Ação Social - DASEC, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação de processos no âmbito da Ação Social Escolar, na sequência da candidatura aberta por Edital que decorreu entre 13 e 30 de setembro.

Assim, propõem:

- Escalão A – 15 alunos;
- Escalão B – 9 alunos;
- Não têm direito - 9 alunos, dado se encontrarem posicionados em escalão superior ao estabelecido no ponto 2 do artº. 11º do Despacho nº. 5296/2017 de 16 de julho, alterado pelo Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho conjugado com o ponto 5.2 das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar, aprovados em reunião de Câmara dia 11 de junho de 2022.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo os encarregados de educação serem notificados da decisão agora tomada.

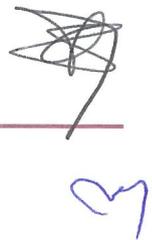
A despesa totaliza 850€ e encontra-se associado à proposta de cabimento nº. 1152/2022.

5.4. SUBSÍDIO:

Tendo em conta a informação da chefe da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.533,95€ à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Igreja, correspondendo ao valor do IVA da 2ª. tranche do apoio já transferido destinado à elaboração de projeto de arquitetura para ampliação do centro de dia, estrutura residencial e serviço de apoio domiciliário

Anexo à informação constava a proposta de cabimento nº. 1713.

O subsídio em questão resulta da assinatura da 2ª. Adenda ao contrato de cooperação celebrada hoje, que após apreciação, mereceu ratificação por parte do executivo.



5.5. JOVENS+ - CAMPANHA MOSTRA GASTRONÓMICA 2022:

Tendo em conta a informação da DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, ou seja, valorizar a participação dos jovens nas iniciativas através do Programa Municipal Jovens +, propondo a abertura de campanha para a Mostra Gastronómica 2022, entre os próximos dias 28 de outubro e 6 de novembro, sendo atribuída uma bolsa por hora, no valor de 3,5€.

Tendo por base o ano 2019 prevê-se a necessidade total de 800 horas.

Deverá se proceder à publicitação por meio de cartaz e disponibilizar as inscrições via Internet através das páginas web do Município.

Anexo consta proposta de cabimento com o nº 708/2022.

5.6. PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2022:

Presente informação da DASEC que, à semelhança dos anos transatos, propõem a continuidade do protocolo de parceria no âmbito do Programa ECO-ESCOLAS, tendo em conta o interesse manifestado pela EB 2/3 Cunha Rivara de Arraiolos.

Refere ainda a informação que nos termos desta parceria implicam que o Município apoie no pagamento da inscrição da Escola no programa, no valor de 80€. Pressupondo, igualmente, que o Município, participe, “na medida do possível, na implementação do plano de ação e integre o Conselho Eco-Escolas” do seu concelho.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, delegando poderes na sr^a. Presidente para outorgar a declaração do Município de compromisso com o dito Programa.

Anexo constava a requisição interna nº. 708.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



IV – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Após terem sido esgotados os pontos da Ordem de Trabalhos e estando presentes, desde o início da reunião, dois munícipes, residentes em Igreja, propôs a sr^a. Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, dando a palavra aos mesmos.

Apenas manifestou interesse um dos munícipes, Sr. Joaquim Prates, que perguntou qual a justificação para a demora na apreciação do processo de instalação de antena no terreno de que é proprietário. Questionou relativamente ao PDM qual é a zona que irá incidir o alargamento do perímetro. Por fim, agradeceu pela abertura de vala efetuada na entrada no seu terreno que já solucionou em parte o problema perguntando se posteriormente irão colocar manilhas ou se foi encontrada outra solução.

A sr^a. Presidente esclareceu que a demora do processo deveu-se a um período complicado dos serviços técnicos face à baixa do sr. Arquiteto Francisco e a Técnica que veio a ser contratada deparou-se com um grande volume de processos, no entanto, tal como referiu anteriormente estavam já em análise os dois processos do mesmo tipo, que segundo lhe indicaram seria contactado para esclarecimentos adicionais, prevendo-se uma decisão em próxima reunião. Sobre o PDM referiu que ainda não era possível dar essa informação, uma vez que não havia conhecimento da decisão da CCDRA relativamente ao proposto. Informou, ainda, que não há muita recetividade relativamente ao alargamento de perímetro urbanos.

Sobre a questão do terreno o sr. Vereador Jorge Macau informou que quando houvesse deslocação das máquinas para a Igreja seria analisado no terreno a melhor solução.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr^a Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,